



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'José Tavares Veiga Silva Maltez' and 'Luís Filipe Santana Júlio'.

ATA N.º18/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2018:

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vereador Engº António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Dra. Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque a Técnica Superior, Dra. Ana Catarino Ferreira Cristino a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.

INÍCIO:

Quando eram onze horas e cinquenta minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Justificação da ausência do Senhor Vice – Presidente, António Francisco de Oliveira Pires Cardoso e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues:

O Excelentíssimo Senhor Presidente justificou as ausências do Senhor Vice – Presidente, António Francisco de Oliveira Pires Cardoso e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, por se encontrarem no seu período de gozo de férias.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:

O Excelentíssimo Senhor Presidente, deu a conhecer que tinha sido informado, que teria sido colocado a circular na rede social Facebook, a notícia que o Município de Golegã, teria sido mais uma vez autuado pela Guarda Nacional Republicana, por não cumprir a lei, nomeadamente por andar a aplicar um produto fitofarmacêutico sem autorização, esclarecendo que quem tinha



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink are visible in the top left corner of the page.

sido autuado teria sido a Junta de Freguesia do Pombalinho, apesar da aplicação estar a ser efetuada por uma funcionária do Município, que tinha sido colocada às ordens da Freguesia do Pombalinho no âmbito do Acordo de Execução, e que a mesma apenas cumpriu as ordens emanadas pela Junta de Freguesia do Pombalinho, e não tendo mais nada a acrescentar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- **Obras Orçamento Participativo Freguesia do Pombalinho – Dog Park.** -----

----- O Excelentíssimo Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio, questionou o Excelentíssimo Senhor Presidente, dos motivos, pelos quais o Dog Park ainda se encontrava encerrado à população do Pombalinho, dado há um mês o executivo ter estado presente no citado Dog Park e acordado que o mesmo seria colocado à disposição da freguesia do Pombalinho. -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, informou que para ele, o Dog Park, já estaria aberto, não percebendo quais os motivos pelos quais o mesmo se encontrava encerrado, informando no entanto que seria colocada à disposição do Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio, a chave do citado espaço, para que a entregasse na Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Golegã, realizada no dia vinte e seis de Julho de dois mil e dezoito, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de € 160 602,71 (cento e sessenta mil seiscentos e dois euros e setenta e um cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: € 101 379,53 (cento e um mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: € 59 223,18 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

euros e dezoito cêntimos). -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Requerimento de Pagamento de água em prestações:** -----

----- **1.1 - Código 983359, área 101, número 17403:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 983359, área 101, número 17403 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 983359, área 101, número 17403, no montante de € 56,99 (cinquenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), em quatro prestações mensais e sucessivas no valor de € 14,25 (catorze euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **1.2 - Código 1184, área 101, número 24500:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 1184, área 101, número 24500 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 1181, área 101, número 24500, no montante de € 652,42 (seiscentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), em seis prestações mensais e sucessivas no valor de € 108,74 (cento e oito euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

reputa
Arlindo
[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **1.3 - Código 227, área 104, número 22100:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 227, área 104, número 22100 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 227, área 104, número 22100, no montante de € 704,15 (setecentos e quatro euros e quinze cêntimos), em seis prestações mensais e sucessivas no valor de € 117,36 (cento e dezassete euros e trinta e seis cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **1.4 - Código 983582, área 106, número 6273:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 983582, área 106, número 6273 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 983582, área 106, número 6273, no montante de € 153,39 (cento e cinquenta e três euros e trinta e nove cêntimos), em dez prestações mensais e sucessivas no valor de € 11,74 (onze euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **1.5 - Código 983842, área 106, número 11400:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 983842, área 106, número



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Abel' and 'Jorge'.

11400 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 983842, área 106, número 11400, no montante de € 97,96 (noventa e sete euros e noventa e seis cêntimos), em seis prestações mensais e sucessivas no valor de € 16,33 (dezasseis euros e trinta e três cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **1.6 - Código 818, área 107, número 7800:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 818, área 107, número 7800 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 818, área 107, número 7800, no montante de € 1 916,99 (mil novecentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimos), em seis prestações mensais e sucessivas, sendo cinco prestações no valor de € 50,00 (cinquenta euros) e a última prestação no valor de € 1.666,99€, acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- **1.7 - Código 970323, área 202, número 1960:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 970323, área 202, número 1960 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 970323, área 202, número 1960, no montante de € 110,30 (cento e dez euros e

Apresentado
Adriano
[Signature]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

trinta cêntimos), em duas prestações mensais e sucessivas no valor de € 55,15 (cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

1.8 - Código 970451, área 202, número 12300: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o Código 970451, área 202, número 12300 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do nº 4 do artigo 45º do regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Golegã, autorizar o pagamento da dívida do código 970451, área 202, número 12300, no montante de € 238,36 (duzentos e trinta e oito euros e trinta e seis cêntimos), em quatro prestações mensais e sucessivas no valor de € 59,59 (cinquenta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos do valor dos juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

2 - Veríssimo Sousa Domingos: -----

Regime Jurídico da Estruturação Fundiária – Parecer -----

----- Foi presente à Câmara o Requerimento nº 3313 datado de dois de julho de dois mil e dezoito, apresentado por Veríssimo Sousa Domingos, a solicitar a emissão de parecer, e a Informação nº 293 de vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a emissão de parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, sobre a aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Golegã sob o número 5151 e inscrito na matriz predial com o artigo 45 da



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Secção N da freguesia de Golegã, com a finalidade de emparcelar com o artigo 44 da Secção N da freguesia de Golegã, prédio do qual o requerente já é proprietário. -----

----- **3 - Aprovação de deliberações em minuta** -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8 e ponto 2. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram doze horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha. -----

O Presidente da Câmara:

Handwritten signature of the President

O Assistente Técnico:

Handwritten signature of the Assistant Technician